

RERRATIFICAÇÃO RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDE-CDRT Nº 001/2020

PROJETO DE FOMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E POLOS DE DESENVOLVIMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, neste ato representado pela Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Territorial, senhora Adriana Tedesco Telerman, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **Rerratificação do Resultado do Edital de Chamamento Público SDE-CDRT Nº 001/2020**, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2020, para seleção de projetos apresentados pelos Arranjos Produtivos Locais devidamente reconhecidos pelo Programa de Fomento aos APLs Paulista, e pelas entidades representativas das cadeias dos Polos de Desenvolvimento.

Considerando que Comissão Julgadora de Análise Técnica informa que, após o reexame da documentação apresentada pelos Arranjos Produtivos Locais e pelas entidades representativas das cadeias dos Polos de Desenvolvimento participantes do Chamamento Público, observou que os projetos apresentados por pelos Arranjos Produtivos Locais de Birigui - Calçados, Lins-Agropecuária e Agricultura Familiar, Limeira-TIC, Ribeirão Preto- Cultural e São José do Rio Preto-TIC, também não cumpriram as exigências de elegibilidade e habilitação determinadas pelo **Edital de Chamamento Público SDE-CDRT Nº 001/2020**.

Diante da informação da Comissão Julgadora de Análise Técnica, nos termos da lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1988, **Resolve:**

1. Esclarece que de acordo com os critérios estabelecidos pelos item 9 do Edital, segue a relação dos inscritos e a média obtida a partir da análise dos projetos pela comissão avaliadora:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
Calçados	Birigui	APL	14,3
Têxtil	São Paulo	Polos	13,5
Têxtil e Confecção	Americana	APL	13,4
Cervejas Artesanais	Ribeirão Preto	APL	12,4
TIC	Campinas	APL	12,3
TIC	Marília	APL	11,8
TIC	São José dos Campos	APL	11,6
Cafeicultura	São Sebastião da Gramma	APL	11,6
Ferramentaria e Usinagem	Bragança Paulista	APL	11,1
Saúde	Ribeirão Preto	APL	11,1
Cafeicultura	Caconde	APL	11,0

Saúde	Barretos	APL	11,0
Produção de mudas de espécies nativas	Iporanga	APL	10,6
Agropecuário e agricultura familiar	Lins	APL	10,1
TIC	Limeira	APL	10,0
Cultural	Ribeirão Preto	APL	9,1
TIC	São José do Rio Preto	APL	8,8
Energias Renováveis	Sorocaba	APL	8,8
Brinquedos	Laranjal Paulista	APL	7,3
<ul style="list-style-type: none">• OBSERVAÇÃO: OS PROJETOS DESTACADOS EM VERMELHO FORAM DESCLASSIFICADOS.			

2. Conforme disposto no item 8.4 do Edital, segue a **relação devidamente rerratificada dos projetos desclassificados** devido ao não-atendimento das exigências de elegibilidade e habilitação das propostas:

Setor	Região/Sede	Programa	Motivo da desclassificação
Têxtil e Confeção	Americana	APL	Não apresentou Cronograma Físico Financeiro – Plano de trabalho mensal, indicando valores e desembolsos dos recursos pleiteados juntos à SDE e contrapartida, relativos a cada etapa de execução, conforme estipulado no item 6.4.1 do Edital.
Calçados	Birigui	APL	Descumpriu item 15 do Edital. 15.1 Será exigida contrapartida de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total do projeto a ser conveniado, por parte da entidade, para se firmar a futura parceria. A contrapartida de 10% proposta pelo APL foi calculada com relação ao total SDE.
Cervejas Artesanais	Ribeirão Preto	APL	Não enviou i) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, e ii) Certidão Negativa de Débito (CND), conforme estipulado no itens 6.3.12 e 6.3.9 do Edital. Outros documentos foram anexados no lugar das certidões requeridas.
TIC	Campinas	APL	Não apresentou Especificações das Aquisições (quantidade, itens e valor mínimo de referência) dos itens a serem adquiridos com recursos da SDE, conforme estipulado no item 6.4.1 do Edital.
TIC	São José dos Campos	APL	Não enviou RG e CPF do dirigente máximo da entidade, conforme solicitado no item 6.3.5 do Edital.
Cafeicultura	São Sebastião da Gramma	APL	Apresentou Memorial Descritivo incompleto, conforme estipulado no item 6.4.2 do Edital.
Ferramentaria e Usinagem	Bragança Paulista	APL	Não apresentou definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme estipulado no item 6.4.1 do Edital.
Agro	Lins	APL	Descumpriu item 6.4.2. e 6.4.2.2. Não apresentou 03 (três) cotações de preços de mercado atualizadas em até 03 (três) meses, da data de sua emissão, com as quantidades e especificações constantes no memorial descritivo, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade – exceto se for demonstrado não haver um número suficiente de fornecedores, situação essa que deverá ser justificada e acatada pela SDE;
TIC	Limeira	APL	Descumpriu item 6.4.2. e 6.4.2.2. Não apresentou 03 (três) cotações de preços de mercado atualizadas em até 03 (três) meses, da data de sua emissão, com as

Cultural	Ribeirão Preto	APL	quantidades e especificações constantes no memorial descritivo, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade – exceto se for demonstrado não haver um número suficiente de fornecedores, situação essa que deverá ser justificada e acatada pela SDE; Descumpriu item 6.4.2. e 6.4.2.2. Não apresentou 03 (três) cotações de preços de mercado atualizadas em até 03 (três) meses, da data de sua emissão, com as quantidades e especificações constantes no memorial descritivo, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade – exceto se for demonstrado não haver um número suficiente de fornecedores, situação essa que deverá ser justificada e acatada pela SDE;
TIC	São José do Rio Preto	APL	Apresentou Memorial Descritivo incompleto, conforme estipulado no item 6.4.2 do Edital.
Cafeicultura	Caconde	APL	Encaminhou documento de Dívida Ativa no lugar de Certidão Negativa de Débito (CND), conforme estipulado no item 6.3.9 do Edital. A Certidão Negativa de Débito não se encontra anexada.
Saúde	Barretos	APL	Não encaminhou 03 (três) cotações de preços de mercado atualizadas em até 03 (três) meses, da data de sua emissão, com as quantidades e especificações constantes no memorial descritivo, conforme estipulado no item 6.4.2 do Edital. Encaminhou apenas tabela comparativa.
Energias Renováveis	Sorocaba	APL	Valor do recurso solicitado (descontada a contrapartida) excede o teto estipulado no item 3.2 do Edital.
Brinquedos	Laranjal Paulista	APL	Não apresentou i) descrição de metas (mensuráveis) a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; e ii) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; conforme estipulado no item 6.4.1 do Edital.

3. Considerando o disposto no item 3.2 sobre Orçamento, e considerando as notas obtidas a partir da análise dos planos de trabalho, segue a **nova relação de projetos aprovados**, por Programa:

Arranjos Produtivos Locais:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
TIC	Marília	APL	11,8
Saúde	Ribeirão Preto	APL	11,1
Produção de mudas de espécies nativas	Iporanga	APL	10,6

Polos de Desenvolvimento:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
Têxtil	São Paulo	Polos	13,5

4. Diante do exposto e, conforme o disposto no item 5.2. que prevê ajuste no cronograma do Edital de Chamamento Público SDE-CDRT N° 001/2020, as seguintes atividades passam ter os prazos abaixo determinados:

Etapa	Data
Prazo final para interposição de recurso	30/12/2020
Análise e resposta de recurso	06/01/2021
Divulgação do resultado final	07/01/2021
Início da formalização das parcerias	08/01/2021

Em face ao cenário de COVID-19 que enfrentamos, solicitamos o envio por meio eletrônico de quaisquer solicitações de recurso, bem como eventual documentação referente ao recurso, e de quaisquer solicitações de esclarecimento ao e-mail: fomentoapl@sde.sp.gov.br.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.



Adriana Tedesco Telerman